



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/2018 SRP

PROCESSO: 008/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES. DE: 05/09/2018 A 05/09/2019

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Presencial SRP nº 004/2018, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Resolução CME nº 002/2017, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:			
RAZÃO SOCIAL:	ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP	CNPJ:	31.792.534/0001-21
ENDEREÇO COMPLETO:	AV VITORIA, Nº 322 – CENTRO – NOVA VENECIA/ES – CEP 29.830-000		
E-MAIL:	LICITACOES@ALEMPEQ.COM.BR		
TELEFONE:	(27)3752-1592	FAX:	
CELULAR:			
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:			
NOME:	ADILCON JOSE BUZZATO	CPF:	756.636.867-20
		RG:	574054 SSP/ES
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA MARIA DA PENHA, Nº 135 – BAIRRO MARGARETH, NOVA VENÉCIA/ES – CEP: 20.830-000		
TELEFONE/E-MAIL:	(27)99978-7144		

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo: Material para Áudio, Vídeo e Foto, Elétrico Eletrônico, Expediente, Acondicionamento e Embalagem e Processamento de Dados, visando à reposição do estoque do Almoxarifado da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

Municipal de Ecoporanga/ES, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital".

1.1.1. Esta Ata não obriga a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

2. DOS PRODUTOS E DOS PEDIDOS

2.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

LOTE II - Material de Processamento de Dados

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	01	UNI	<i>Placa de Captura de Vídeo USB1080p</i> , com entrada e saída DMI-Plug and PlayFunção RTC (Real Time Clock), gerenciar arquivos de gravação com facilidade, entrada para Microfone, pode gravar voz com vídeo juntos, com a função de interruptor de fonte de vídeo com o controle remoto, e 720 P/1080 P gravação seleção de qualidade. Sendo possível obter Record/Stop, seleção de fonte de vídeo, 720 P/1080 P a seleção e Snap shot com funções de Controle Remoto.	2 HOME	1.060,00	1.060,00

VALOR TOTAL DO LOTE II: R\$ 1.060,00 (HUM MIL E SESSENTA REAIS).

LOTE III - Material Elétrico Eletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	200		<i>Conector RJ 45</i> - Conector RJ 45 CAT5E-Referência de		1,77	354,00

Av. Milton Motta, nº 741 - Centro - Ecoporanga/ES - Tel.:(27) 3755-6900 - CNPJ nº 27.471.911/0001-53

E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br - Site: www.camaraecoporanga.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

		UNI	Qualidade: Marca: FURUKAWA-UBIQUIT ou equivalente.	FURUKAWA		
--	--	-----	--	----------	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE III: R\$ 354,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

LOTE IV - Material de Processamento de Dados

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	05	UNI	Filtro de Linha - Filtro de Linha, 06 tomadas, bivolt, novo padrão-cor preta	NTC	30,00	150,00

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

LOTE VI - Material de Processamento de Dados

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	10	UNI	Mouse para Computador -tipo optico ou laser, resolução no mínimo 800dpi, tipo de conexão USB, com 02 botões para seleção (Click) e um botão de rolagem (Scroll), cor preta, compatível no mínimo com Windows 10,8,7,XP, Vista.	VINIK	15,45	154,50
2.	10	UNI	Mouse para notebook USB-mouse na cor preta, tipo optico, resolução no mínimo 800dpi, possui 3 botões, compatível no mínimo com Windows 10, 8, 7, XP, Vista.	MULTILASER	20,55	205,50

VALOR TOTAL DO LOTE VI: R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS).

LOTE VII - Material Para Áudio ,Video e Foto

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	02		Fone de Ouvido Auricular com Drivers Tipo Concha - Fone de Ouvido, conexão por			



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

		UNI	cabo de dois lados, conector de 3,5mm, extensão de cabo em aproximadamente 1,2 metros em Y, alto falante de no mínimo 32mm, drivers de no mínimo 32 mm de alta potência que oferecem som nítido, rico em detalhes natural, concha auditivas e alças ajustáveis que se adaptam ao contorno da cabeça, acústica do tipo fechada que ofereçam um ótimo isolamento acústico, bloqueado o ruído do ambiente, podendo o fone ser dobrado para perfeito transporte e armazenamento, espumas auriculares macias e permeáveis, na cor preta ou grafite, de ótima qualidade. Garantia mínima de 06 meses a partir do recebimento	PHILIPS	131,00	262,00
--	--	-----	--	---------	--------	--------

VALOR TOTAL DO LOTE VII: R\$ 262,00 (DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

LOTE XI - Material Elétrico e Eletrônico

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA/ MODELO	PREÇO	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1.	100 -25	EMB	Pilha Super Alcalina Palito AAA -Pilha palito super Alcalina "AAA", embalagem original, lacrada com as especificações e validade do produto. Acondicionada em embalagem com 02 unidades. Apresentando validade mínima que deverá ser igual ou superior a 02 (dois) anos, após a data da entrega.	ELGIN	9,95	995,00
2.	70 -25	EMB	Pilha Super Alcalina Pequena AA -Pilha pequena super alcalina "AA", embalagem original, lacrada com as especificações e validade do produto. Acondicionada em embalagem com 02 unidades.	ELGIN	10,00	700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

			Apresentando validade mínima que deverá ser igual ou superior a 02 (dois) anos, após a data da entrega.			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE XI: R\$ 1.695,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).

2.2. O(s) Órgão(s) participantes efetuarão seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, pelo Setor de Almoxarifado, mediante o envio da Nota de Empenho e autorização de compra, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.

2.3. A Contratada fornecerá os produtos ao Órgão(s) participantes, no ato da solicitação, mediante requisição onde será anotado a quantidade, preço, entre outras informações que julgar necessárias.

2.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade do Órgão Requerente, conforme consta no Termo de Referência do Edital nº 004/2018, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.5. A entrega deverá ser efetuada no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da autorização do fornecimento e cópia do empenho, podendo considerar descumprimento contratual a eventual recusa de entrega dos produtos.

2.6. Os pedidos deverão ser entregues na totalidade solicitada sob pena de descumprimento contratual.

2.7. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para entrega de produtos a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES.

2.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.

3.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto na Resolução nº 002/2017, devidamente justificado.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

3.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Câmara Municipal de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

3.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

3.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Coordenação Administrativa da Câmara Municipal de Ecoporanga-ES para determinado item.

4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados nesta Ata **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

5. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:

5.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

5.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;

5.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

5.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.

5.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. A fonte dos recursos orçamentários serão informadas no ato do pedido de cada órgão participante.

7. DO PAGAMENTO

7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 10 do Termo de Referência do Edital nº 004/2018.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. Fornecer os itens registrados (conforme disposto no item 2.1 desta ata) obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.

8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 004/2018, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances.

8.3. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou Pelo Setor de Almoxarifado, referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.4. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.

8.5. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Presencial 004/2018.

8.6. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "in totum" bem como aquelas contidas no Termo de Referência do edital nº 004/2018.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. De acordo com o Art. 16 da Resolução nº 002/2017, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11. DA SUBSTITUIÇÃO DE ITEM

11.1. O fornecedor poderá solicitar a substituição do bem registrado em Ata por outro de mesma espécie e gênero, porém, de outra marca, no caso de ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que independe de sua vontade, sem qualquer acréscimo no valor anteriormente registrado.

11.2. Caberá ao órgão gerenciador a análise técnica e jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do produto registrado.

11.3. Havendo a substituição do produto, conforme itens anteriores, o produto substituído somente estará em vigor após aditivo à Ata de Registro de Preço.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata;

12.1.2 Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

12.1.4. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018

12.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

12.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.2. A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Nº 004/2018.

13.3. Além do Órgão Gerenciador e Órgão Participante, de acordo com o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, a ARP, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório (órgão carona), mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA/ES

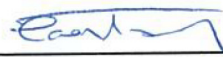
Presidente: ROBÉRIO PINHEIRO RODRIGUES



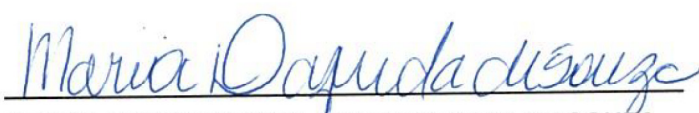
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Ata de Registro de Preços nº 003/2018


ÓRGÃO GERENCIADOR: **CARLOS ALBERTO GOMES**


ÓRGÃO GERENCIADOR: **HELWER LUIZ LOTH CRUZ**


ÓRGÃO GERENCIADOR: **MARIA DAJUDA DE SOUZA**


DETENTORA DA ATA:

ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP

SÓCIO: ADILCON JOSE BUZZATO


FISCAL: **LUANA CAROLA BRITO DE SOUZA**

COORDENADORA ADMINISTRATIVA

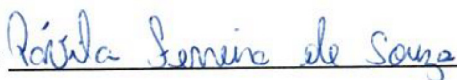
TESTEMUNHA:



CPF:


140.963.2437-06

TESTEMUNHA:



CPF:

062.023.077-54